



Itacajá - Estado do Tocantins - 27 de Março de 2023 - ANO VI - Edição nº 1226

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos do CMDCA	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 14/04/2023 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada em prestação e execução de serviços de iluminação de vias públicas e calçadas (implantação e eficiência) nos pontos especificados em projeto, conforme planilhas e o memorial descritivo, para atender as necessidades do Município de Itacajá, por meio de emendas parlamentares (recursos do governo Estadual), conforme especificações constantes neste Edital e anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, pelo E-mail: licitacaoitacaja@gmail.com ou no site <https://itacaja.to.gov.br/> e demais informações pelo telefone (63)3439-1411.

Itacajá – TO, 27 de março de 2023.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 14/04/2023 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo

objeto: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada em prestação e execução de serviços de iluminação de vias públicas e calçadas (implantação e eficiência) nos pontos especificados em projeto, conforme planilhas e o memorial descritivo, para atender as necessidades do Município de Itacajá, por meio de emendas parlamentares (recursos do governo Estadual), conforme especificações constantes neste Edital e anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, pelo E-mail: licitacaoitacaja@gmail.com ou no site <https://itacaja.to.gov.br/> e demais informações pelo telefone (63)3439-1411.

Itacajá – TO, 27 de março de 2023.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Atos do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA/TO Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Itacajá-TO, quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itacajá-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal N.º 8.069/1990 art. 139 e da Lei Municipal de N.º 182/2001 art. 9 § VII, alterada pela Lei 470/2015 artigo 19, inciso I, e Ata Extraordinária n.º 23/2023, Resolução de N.º 01/2023 do CMDCA.

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente pertinentes à eleição de conselheiros tutelares;

Considerando a Resolução do CONANDA n.º 170/2014 pertinente ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei municipal n.º 182/2001, alterada pela Lei 470/2015 do CMDCA;

Considerando o quanto decidido pelo CMDCA em ata de reunião extraordinária N.º 23/2023, datada de 27/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros/as Tutelares, sendo composta pelos seguintes conselheiros:

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

Mônica Neves Martins – Governamental- Assistência Social;

Jaiuma Pereira da Silva Nunes – Governamental- Assistência Social;

Washington Luiz Lopes da Silva – Governamental- Secretaria Municipal de Administração;

Wesley Batista Pinheiro da Silva – Sociedade Civil – Igreja Assembleia de Deus CIADSETA;

Arely Alves Costa- Sociedade Civil- Igreja Batista de Itacajá;

Domingas Pereira Lima- Sociedade Civil- Pastoral da Criança;



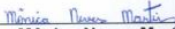
Art. 3º Compete a Comissão Organizadora:

I Promover a disciplina do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, de acordo ao artigo 139 e seus incisos da Lei 8.069/1990 e art.5º e 7º da Resolução 170/2014 – CONANDA.

II A comissão organizadora poderá a qualquer tempo convocar reuniões para tratar de assuntos relacionados ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, lavrando em atas todas as decisões tomadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itacajá-TO, 27 de março de 2023.


Mônica Neves Martins
Presidente do CMDCA



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

